PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor, PETER TADEU CRISTIANO RANGEL, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / Vice Presidente
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Natural de Vitória-ES, nascido em 14 de agosto 1959, filho de Pedro Rangel e Eleta Cristiano Rangel.

Em 2008, mudou-se para Aracruz, em busca de tranquilidade e qualidade de vida, morando, inicialmente, no bairro Balneário do Sauê e, após 2018, no pontal do Piraqueaçu, carinhosamente conhecida por Balsa.

Por ser policial militar desde 1983, todo o trabalho em Aracruz, foi direcionado a área da segurança pública, com atuação concentrada nos bairros litorâneos, chegando a ser agraciado pelo Comando, com Elogios e o título de Destaque Operacional pelos relevantes serviços prestados.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 24 de agosto de 2021

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / vice – Presidente
Câmara Municipal